

PROCESSO

DE

TRAMITAÇÃO

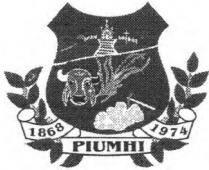
PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Às 8 horas e 50 minutos do dia 13 de outubro do ano de 2022, eu, Jusilene Batista Lopes T, autuei.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2
pr

PROJETO DE LEI N° 058 /2022

PROTOCOLADO NO DIA 11 /10 /2022 ÀS 15 : 30
LEITURA NO EXPEDIENTE DO DIA 17 /10 /2022

(X) AO ASSESSOR CONTÁBIL

DIA 18 /10 /2022 ATÉ DIA 01 /11 /2022

(X) AOS ASSESSORES JURÍDICOS

DIA 18 /10 /2022 ATÉ DIA 01 /11 /2022

ÀS COMISSÕES:

(X) DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DIA 31 /10 /2022 ATÉ DIA 23 /11 /2022

(X) DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DIA 31 /10 /2022 ATÉ DIA 23 /11 /2022

(X) DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

DIA 31 /10 /2022 ATÉ DIA 23 /11 /2022

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO DIA 16 /11 /2022
VOTOS 07 AUS. 01 ABST. 0 CONTRA 0

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO DIA 21 /11 /2022
VOTOS 08 AUS. 0 ABST. 0 CONTRA 0

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO DIA — /— /—
VOTOS — AUS. — ABST. — CONTRA —

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 062, DE 22 /10 /2022

Encaminhada no dia 23 /11 /2022

Sanção até dia: 15 /12 /2022

LEI MUNICIPAL N.º 2.652, DE 29 /11 /2022

PROTOCOLADA EM: 02 /11 /2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

3/1

OFÍCIO GAB n. 281/2022

Piumhi, 11 de outubro de 2022.

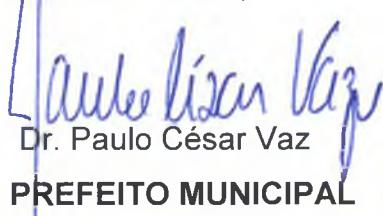
Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Presidência e por vosso intermédio aos demais Vereadores O Projeto de Lei que ***“Incluem Novas Ações a Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o Exercício de 2.023.”***

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

4/2022

MENSAGEM AO PROJETO LEI N° 058 /2022.

Senhor Presidente,

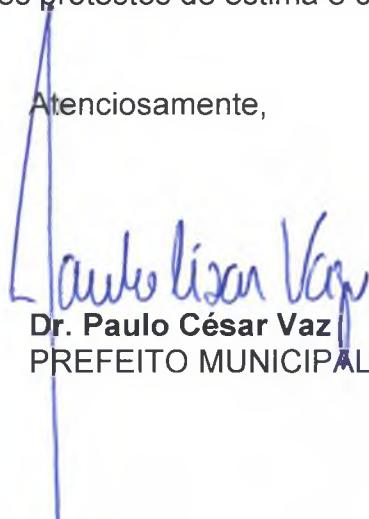
Encaminho em anexo, minuta de Projeto de Lei “Incluem Novas Ações a Lei 2588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o Exercício de 2023”.

O presente projeto tem a finalidade de inclusão de novas ações no Plano Plurianual 2022-2025.

Assim, submeto o projeto em anexo para devida análise e posterior aprovação, se assim entenderem esses nobres edis.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
CNPJ: 16.781.346/0001-04 - *Rua Padre Abel 332 - Centro*
FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221
CEP: 37925-000 – *Piumhi/MG*
e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

5
PP

Projeto de Lei N° 58/2022.

Incluem Novas Ações a Lei 2588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o Exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

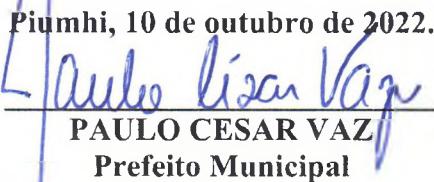
Art.1º. Fica incluído no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, do Governo do Município de Piumhi e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO, as seguintes ações nos respectivos Programas:

Programa 0009: Atendimento Ensino Fundamental REC.FUNDEB		
Código	Tipo	Descrição da Ação
2180	Atividade	Coord.Serv. Supervisão Geral Fundeb 30%
2181	Atividade	Manut.Esino Fundamental Fundeb 30%
2182	Atividade	Manut.Serv. Transporte Escolar Fundeb 30%
2183	Atividade	Manut. Serviços Creche Fundeb 30%
2184	Atividade	Manut.Esino Pre – Escolar Fundeb 30%

Art.2º. As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentaria do exercício de 2023.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor à partir de 1º de janeiro de 2023.

Piumhi, 10 de outubro de 2022.


PAULO CESAR VAZ
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 1

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
Unidade Orçamentária: 01.01.01	Programa: 0001 - Aplicação dos Recursos Legislativos			
1001	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO	100.000,00	100.000,00	0,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.745.000,00	1.745.000,00	0,00
2002	MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	950.000,00	950.000,00	0,00
2165	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00
	TOTAL.....:	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.01.01	Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior			
1002	MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINIS	55.000,00	55.000,00	0,00
2003	MANUT.SERVIÇOS PROCOM	76.500,00	76.500,00	0,00
2004	MANUT.ATIV.PROCURADORIA MUNICIPAL	442.000,00	442.000,00	0,00
2005	MANUT.COORDENAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATI	120.000,00	120.000,00	0,00
2006	MANUT.SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS	380.000,00	380.000,00	0,00
2007	MANUT.ATIV.HOMENAGENS FESTIVIDADES RECE	14.500,00	14.500,00	0,00
2008	MANUT.ATIV.DIVULGAÇÕES PUBLIC. OFICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00
2009	MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00
2010	MANUT.PRECATORIAS JUDICIAIS	105.000,00	105.000,00	0,00
2011	MANUT.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	61.000,00	61.000,00	0,00
2012	MANUT.CONVENIO SEC.SEGURANÇA PÚBLICA	117.500,00	117.500,00	0,00
2013	MANUT.CONVENIO COMANDO GERAL PMMG	161.500,00	161.500,00	0,00
2014	MANUT.CONVENIO PMMG CORPO BOMBEIRO	32.000,00	32.000,00	0,00
2015	MANUT.CONVENIO POLICIA RODOVIÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00
2106	MANUT.CONVENIO DEPEM	15.000,00	15.000,00	0,00
	TOTAL.....:	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.02.01	Programa: 0000 - Encargos Especiais			
2026	MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS	1.011.000,00	1.011.000,00	0,00
	TOTAL.....:	1.011.000,00	1.011.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.02.01	Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro			
1003	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO ADMI	10.000,00	10.000,00	0,00
1004	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO ADMI	5.000,00	5.000,00	0,00
2016	MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.409.500,00	4.409.500,00	0,00
2017	MANUT.SERVIÇOS DIVISÃO DE PESSOAL	174.000,00	174.000,00	0,00
2018	MANUT.SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	127.500,00	127.500,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 2

AÇÃO	Descrição	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2019	MANUT.ATIV.COMPRAS E LICITAÇÕES	291.000,00	291.000,00	0,00
2020	MANUT.SERV.CONTABILIDADE E TESOURARIA	469.500,00	469.500,00	0,00
2021	MANUT.ATIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	426.000,00	426.000,00	0,00
2023	CONCESSAO CESTAS BASICAS AOS SERVIDORES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2024	MANUT.POSTO AVANÇADO JUSTIÇA TRABALHO	68.500,00	68.500,00	0,00
2027	CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO - PASE	1.408.000,00	1.408.000,00	0,00
	TOTAL.....:	9.389.000,00	9.389.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.03.01 Programa: 0016 - Governo Planejamento Gestao				
2028	MANUT.ATIV.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO	200.000,00	200.000,00	0,00
	TOTAL.....:	200.000,00	200.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.04.01 Programa: 0004 - Implementação Ações Culturais				
1005	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO CULT	50.000,00	50.000,00	0,00
1008	CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	185.000,00	185.000,00	0,00
2031	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	1.096.000,00	1.096.000,00	0,00
2032	PROMOÇÃO APOIO FESTAS POP. FOLCLORICAS	231.000,00	231.000,00	0,00
	TOTAL.....:	1.562.000,00	1.562.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.04.01 Programa: 0005 - Promoção ao Turismo				
1007	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00
1008	CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	100.000,00	100.000,00	0,00
2036	MANUT.ATIV.PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	33.000,00	33.000,00	0,00
	TOTAL.....:	153.000,00	153.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.04.01 Programa: 0006 - Desenvolvimento Esporte e Lazer				
1009	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	50.000,00	50.000,00	0,00
1010	CONSTR.AMPL. AREAS DE LAZER E ESPORTIVA	550.000,00	550.000,00	0,00
2037	MANUT.ATIV.ESPORTIVAS E RECREATIVAS	235.000,00	235.000,00	0,00
	TOTAL.....:	835.000,00	835.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.05.01 Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental				
1013	QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO	25.000,00	25.000,00	0,00
1014	CONSTRUÇÃO AMPL.REF.ESCOLAS MUNICIPAIS	200.000,00	200.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 3

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
1015	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00	30.000,00	0,00
2040	MANUT.SERV.ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO GERAL	437.500,00	437.500,00	0,00
2041	MANUT.CONSER.PREDIOS PUBLICOS DO ENSINO	3.000,00	3.000,00	0,00
2042	CAPACITAÇÃO QUALIF. PROFISSIONAIS ENSIN	11.000,00	11.000,00	0,00
2043	MANUT.SERV.TRANSPORTE ESCOLAR	5.642.000,00	5.642.000,00	0,00
2044	MANUT.REDE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.488.000,00	1.488.000,00	0,00
2048	MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	35.500,00	35.500,00	0,00
2049	MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.000,00	205.000,00	0,00
TOTAL.....:		8.077.000,00	8.077.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.01 Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

1017	CONSTR.AMPL.MELHORIAS UNIDADES CRECHES	200.000,00	200.000,00	0,00
1018	CONSTR.AMPL.REF. UNIDADES PRE-ESCOLAR	150.000,00	150.000,00	0,00
2046	MANUT.SERVICOS CRECHES	825.000,00	825.000,00	0,00
2047	MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR	398.000,00	398.000,00	0,00
TOTAL.....:		1.573.000,00	1.573.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

2048	MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	44.000,00	44.000,00	0,00
2049	MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	64.000,00	64.000,00	0,00
TOTAL.....:		108.000,00	108.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

2049	MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	564.000,00	564.000,00	0,00
TOTAL.....:		564.000,00	564.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

1020	CONSTR. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDE	450.000,00	450.000,00	0,00
1021	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO E	205.000,00	205.000,00	0,00
1022	IMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00	30.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	177.000,00	177.000,00	0,00
2051	MANUT.SERV.COORD.E SUPERVISÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2052	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
2053	MANUT.SERVICOS TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
2056	MANUT.SERVICOS CRECHES -FUNDEB	0,00	0,00	0,00

✓ 10/10/2022

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: CONSOLIDADA

10 out 2022 22:56

FOLHA: 4

**COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023**

AÇÃO	Descrição	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2057	MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR-FUNDEB	0.00	0.00	0.00
2174	MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA FUN	11.573.000,00	11.573.000,00	0.00
2175	MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA CRE	3.823.000,00	3.823.000,00	0.00
2176	MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA PRE	2.823.500,00	2.823.500,00	0.00
2180	COORD.SERV.SUPERVISÃO GERAL FUNDEB 30%	448.000,00	448.000,00	0.00
2181	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	478.000,00	478.000,00	0.00
2182	MANUT.SERV.TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30	452.500,00	452.500,00	0.00
2183	MANUT.SERVIÇOS CRECHE FUNDEB 30%	169.500,00	169.500,00	0.00
2184	MANUT.ENSINO PRE ESCOLAR FUNDEB 30%	148.500,00	148.500,00	0.00
TOTAL.....:		20.778.000,00	20.778.000,00	0.00

Unidade Orçamentária: 02.05.03 Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

1025	QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ENSINO	208.000,00	208.000,00	0.00
1069	CONST.REF.CRECHE-CONVÊNIOS E CONGENERES	310.000,00	310.000,00	0.00
1070	CONST.REF. PRÉ-ESCOLA - CONV.CONGENERES	405.000,00	405.000,00	0.00
1073	PROGR.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF.CONGENE	305.000,00	305.000,00	0.00
2009	MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0.00
2060	MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.360.000,00	1.360.000,00	0.00
2061	MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE	335.000,00	335.000,00	0.00
2062	MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	295.000,00	295.000,00	0.00
2063	MANUT.MERENDA ESCOLAR - EJA	15.000,00	15.000,00	0.00
2064	MANUT.MERENDA ESCOLAR - AEE	19.000,00	19.000,00	0.00
2065	MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-FUNDAMENTAL	353.000,00	353.000,00	0.00
2066	MANUT.SERV.TRANSF. ESCOLAR - PNATE -FND	90.000,00	90.000,00	0.00
2067	MANUT.DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSIN	28.000,00	28.000,00	0.00
2068	MANUT.SERV.TRANSF.ESCOLAR -CONV.ESTADO	120.000,00	120.000,00	0.00
2069	MANUT.DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	25.000,00	25.000,00	0.00
2071	MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE- CRECHE	409.000,00	409.000,00	0.00
2072	MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-PRE-ESCOLA	101.000,00	101.000,00	0.00
2076	MANUT.ATIV.BIBLIOTECA MUNICIPAL	143.000,00	143.000,00	0.00
2167	MANUT.CRECHES PROG.CONV.CONGENERES	25.000,00	25.000,00	0.00
2168	MANUT.PRÉ-ESCOLA PROG.CONV.CONGENERES	25.000,00	25.000,00	0.00
2169	MANUT.INCENTIVO ENSINO PESQUISA EXTENSA	120.000,00	120.000,00	0.00
TOTAL.....:		4.700.000,00	4.700.000,00	0.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 5

AÇÃO	Descrição	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
Unidade Orçamentária:	02.06.01	Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saud		
1027	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15.000.00	15.000.00	0.00
1028	MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO DE SAUD	100.000.00	100.000.00	0.00
1029	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE	500.000.00	500.000.00	0.00
1030	EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	200.000.00	200.000.00	0.00
2009	MANUT. DE CONTRIBUIÇÕES	300.000.00	300.000.00	0.00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	94.000.00	94.000.00	0.00
2077	MANUT.SERV.COORD.ADMINISTRAÇÃO DE SAUDE	628.000.00	628.000.00	0.00
2078	MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000.00	10.000.00	0.00
2081	MANUT.ATIV.APOIO UNIDADES DE SAUDE	918.000.00	918.000.00	0.00
2082	FORNEC.MEDIC.TRAT.MED.ORDENS JUDICIAIS	400.000.00	400.000.00	0.00
2085	MANUT.SERV. MEDIA A.COMP.AMB.HOSPITALAR	2.712.000.00	2.712.000.00	0.00
2086	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPA	313.278.66	313.278.66	0.00
2087	MANUT.SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	7.075.000.00	7.075.000.00	0.00
2088	MANUT.SERV.ATEND.MED. OUTRAS LOCALIDADE	2.289.000.00	2.289.000.00	0.00
2089	MANUT.SERV. LABORATORIO ANALISES CLINIC	27.000.00	27.000.00	0.00
2090	MANUT.FARMACIA BASICA	20.000.00	20.000.00	0.00
2091	MANUT.SERV. PROMOCAO VIGILÂNCIA EM SAUD	2.268.000.00	2.268.000.00	0.00
2170	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.	8.596.721.34	8.596.721.34	0.00
2172	ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	34.000.00	34.000.00	0.00
	TOTAL.....:	26.500.000.00	26.500.000.00	0.00
Unidade Orçamentária:	02.06.02	Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SU		
1031	EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	83.000.00	83.000.00	0.00
1032	EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	100.000.00	100.000.00	0.00
1071	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚB	540.000.00	540.000.00	0.00
1072	INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE P	70.000.00	70.000.00	0.00
2078	MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000.00	10.000.00	0.00
2094	MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA	58.000.00	58.000.00	0.00
2098	MANUT.SERV. ATEND. AMBULATORIAL- SIA/SU	730.000.00	730.000.00	0.00
2099	MANUT.CONV.RES.E CONGENERES SANTA CASA	3.050.000.00	3.050.000.00	0.00
2101	MANUT.FARMACIA BASICA - ESTADO	225.000.00	225.000.00	0.00
2103	MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	110.000.00	110.000.00	0.00
2170	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.	9.500.000.00	9.500.000.00	0.00
2172	ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	84.000.00	84.000.00	0.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

10 out 2022 22:56
FOLHA: 6

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2173	MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONG	340.000,00	340.000,00	0,00
	TOTAL.....:	14.900.000,00	14.900.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.07.01 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Socia				
1033	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00
1034	CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	85.000,00	85.000,00	0,00
1035	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR ID	40.000,00	40.000,00	0,00
1072	INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE P	1.000,00	1.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	876.000,00	876.000,00	0,00
2104	MANUT.SERV.ASSISTENCIA SOCIAL GERAL-SUA	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00
2105	ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	19.500,00	19.500,00	0,00
2111	AUXILIO FUNERAL A CARENTES	10.500,00	10.500,00	0,00
2112	MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAI	366.500,00	366.500,00	0,00
2113	MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREA	528.500,00	528.500,00	0,00
2114	MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00
2118	MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	23.000,00	23.000,00	0,00
2119	CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	18.000,00	18.000,00	0,00
2172	ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBLICO	2.000,00	2.000,00	0,00
2173	MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONG	18.000,00	18.000,00	0,00
	TOTAL.....:	3.230.000,00	3.230.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.07.02 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Socia				
1036	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	872.000,00	872.000,00	0,00
2108	MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	125.000,00	125.000,00	0,00
2120	MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	58.000,00	58.000,00	0,00
2121	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	175.000,00	175.000,00	0,00
	TOTAL.....:	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 02.07.03 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Socia				
1033	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30.000,00	30.000,00	0,00
1034	CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	300.000,00	300.000,00	0,00
1035	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR ID	435.000,00	435.000,00	0,00
1072	INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE P	20.000,00	20.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	78.000,00	78.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 7

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2105	ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	19.000,00	19.000,00	0,00
2111	AUXILIO FUNERAL A CARENTES	8.000,00	8.000,00	0,00
2112	MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAI	163.000,00	163.000,00	0,00
2113	MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREA	175.000,00	175.000,00	0,00
2114	MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	113.500,00	113.500,00	0,00
2115	MANUT.GESTAO PROGRAMA IGD-SUAS	43.500,00	43.500,00	0,00
2116	MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO-FEAS	76.500,00	76.500,00	0,00
2118	MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00
2119	CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	10.000,00	10.000,00	0,00
2172	ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	30.000,00	30.000,00	0,00
2173	MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONG	145.500,00	145.500,00	0,00
1036	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....:		1.650.000,00	1.650.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.07.04 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Socia

2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	82.000,00	82.000,00	0,00
2108	MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	25.000,00	25.000,00	0,00
2120	MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00
2121	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	7.000,00	7.000,00	0,00
TOTAL.....:		120.000,00	120.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.07.05 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Socia

1037	CONSTR.REF.HABITAÇÕES POPULARES	409.500,00	409.500,00	0,00
2123	MANUT.PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	40.500,00	40.500,00	0,00
TOTAL.....:		450.000,00	450.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana

1038	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	35.000,00	35.000,00	0,00
1039	CONSTRUÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	0,00
1040	QUALIFICACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	235.000,00	235.000,00	0,00
1041	ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00
1042	CONSTR.AMPL.GALPÃO FABRICA DE PREMOLDAD	10.000,00	10.000,00	0,00
1044	EXECUÇÃO OBRAS VIAS LOGRADOUROS PUBLICO	400.000,00	400.000,00	0,00
1045	CONSTRUCAO AMPL.REF.CANIL MUNICIPAL	35.000,00	35.000,00	0,00
1047	AMPLIACAO REAPARELHAMENTO SISTEMA AGUA	100.000,00	100.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: CONSOLIDADA

10 out 2022 22:56

FOLHA: 8

**COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023**

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
1048	EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	300.000,00	300.000,00	0,00
1049	CONSTR. PONTES SIMILARES ESTR.MUNICIPAI	170.000,00	170.000,00	0,00
2009	MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	3.009,76	3.009,76	0,00
2124	MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRATIVA DE OBRA	953.490,24	953.490,24	0,00
2125	MANUT.CONSERV. REF. PREDIOS PUBLICOS	48.000,00	48.000,00	0,00
2126	MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.296.000,00	2.296.000,00	0,00
2127	MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.675.000,00	3.675.000,00	0,00
2128	MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS	170.000,00	170.000,00	0,00
2129	MANUT. FABRICA DE PREMOLDADOS	248.000,00	248.000,00	0,00
2130	MANUT.ATIV. DA MARCENARIA MUNICIPAL	23.000,00	23.000,00	0,00
2132	MANUT. CANIL MUNICIPAL	206.000,00	206.000,00	0,00
2133	MANUT.SISTEMA RETRANSM.SINAIS TV	60.500,00	60.500,00	0,00
2134	MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
2136	MANUT. SERVIÇOS OBRAS RURAIS E URBANAS	2.207.000,00	2.207.000,00	0,00
TOTAL.....:		16.600.000,00	16.600.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

9991	RESERVA EMENDAS PARLAMENTARES	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL.....:		1.700.000,00	1.700.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 Programa: 0015 - Programa Mun. Agrop. Abastecimento .Meio

1050	MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRAÇAS PUBLICA	655.000,00	655.000,00	0,00
1051	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	120.000,00	120.000,00	0,00
1052	CONSTRUCAO AMPL.REF.MATADOURO MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00	0,00
1053	CONSTRUCAO AMPL.PARQUES AMBIENTAIS	75.000,00	75.000,00	0,00
1055	IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	20.000,00	20.000,00	0,00
1056	MODERNIZACAO PATRIMONIO PUBLICO	25.000,00	25.000,00	0,00
2009	MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	102.500,00	102.500,00	0,00
2131	MANUT.CONSORCIO CICANASTRÁ	94.032,16	94.032,16	0,00
2137	MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	749.500,00	749.500,00	0,00
2138	MANUT.SERV.VIGILÂNCIA SANITARIA ANIMAL	43.000,00	43.000,00	0,00
2139	MANUT. MATADOURO MUNICIPAL	705.000,00	705.000,00	0,00
2140	MANUT.SERV. ADM.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE	1.071.000,00	1.071.000,00	0,00
2141	MANUT.CONV.POLICIA MILITAR FLORESTAL	11.000,00	11.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 9

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2142	MANUT.CONV. INSTITUTO ESTADUAL FLORESTA	6.000,00	6.000,00	0,00
2143	MANUT.PROGRAMAS PROTEÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00
2144	MANUT.CONVENIO COM IBAMA	3.000,00	3.000,00	0,00
2145	RECUP.PRESERVLAGOS/RIOS/NASCENTES	30.000,00	30.000,00	0,00
2146	MANUT.SERV.PREV.RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00
2147	MANUT. DO ATERRO CONTROLADO	407.500,00	407.500,00	0,00
2148	MANUT.ATIV. APOIO A AGRICULTURA	726.410,27	726.410,27	0,00
2149	MANUT.ATIVIDADES DA PECUARIA	18.500,00	18.500,00	0,00
2150	MANUT.CONVENIO IMA	3.000,00	3.000,00	0,00
2152	MANUT.ATIV. FEIRA LIVRE	18.557,57	18.557,57	0,00
TOTAL.....:		5.050.000,00	5.050.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urban

1057	CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	35.000,00	35.000,00	0,00
2153	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	281.000,00	281.000,00	0,00
2154	MANUT. SERVIÇOS DO AEROPORTO MUNICIPAL	60.500,00	60.500,00	0,00
2155	MANUT. TERMINAL RODOVIARIO	397.000,00	397.000,00	0,00
2156	MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4.463.000,00	4.463.000,00	0,00
2157	MANUT. OFICINA MECANICA	613.500,00	613.500,00	0,00
TOTAL.....:		5.850.000,00	5.850.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0000 - Encargos Especiais

2164	MANUT.DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00
TOTAL.....:		120.000,00	120.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrati

1058	CONSTR. AMPL.REF.EDIFICAÇÃO ADMINISTRAT	10.000,00	10.000,00	0,00
1074	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1075	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	450.000,00	450.000,00	0,00
2158	MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00
TOTAL.....:		4.020.000,00	4.020.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0023 - Assistencia e Beneficio ao Servidor

2159	APOIO E BENEFICIOS AOS SERVIDORES	110.000,00	110.000,00	0,00
------	-----------------------------------	------------	------------	------

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56

FOLHA: 10

AÇÃO	Descrição	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
	TOTAL.....:	110.000,00	110.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural				
1059	AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00
1062	AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00
1063	CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00
1075	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	910.000,00	910.000,00	0,00
1077	INVEST.MANUT.E READ.DA DRENAGEM PLUVIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2160	OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL	170.000,00	170.000,00	0,00
2162	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00
	TOTAL.....:	5.370.000,00	5.370.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural				
1060	AMPL.REF.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00
1061	CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00
1064	AMPL.REF.REAP.SISTEMA ESGOTO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00
1065	CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00
1075	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	500.000,00	500.000,00	0,00
2161	OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL	45.000,00	45.000,00	0,00
2163	OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
	TOTAL.....:	3.470.000,00	3.470.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0455 - Preservação Ambiental				
1067	PROJETO ARARAS	0,00	0,00	0,00
2178	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS	10.000,00	10.000,00	0,00
2179	MANUT. DO PROJETO ARARAS	400.000,00	400.000,00	0,00
	TOTAL.....:	410.000,00	410.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0456 - Gestão Consciente dos Resíduos Sólidos				
2177	MANUT.SERVIÇOS DESTINAÇÃO RESÍDUOS SOLI	200.000,00	200.000,00	0,00
	TOTAL.....:	200.000,00	200.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0457 - Programa Parceria Manut. Invest. Pavime				
1076	RECUP.MANUT.INVEST.PAVIMENTAÇÃO VIAS UR	500.000,00	500.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 11

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
	TOTAL.....:	500.000,00	500.000,00	0,00
	TOTAL GERAL:	145.000.000,00	145.000.000,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

57
P

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 058/2022, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11/10/2022.

Após leitura em Plenário na 35ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17/10/2022, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar à Assessoria Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I e II).

Piumhi, 13 de outubro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Reinaldo dos Reis Silva'.

Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 13 da Lei Orgânica Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

- Maioria simples
 Maioria absoluta
 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada)

Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II do Regimento Interno, salvo dispensa, expressa pelo Plenário, de segunda votação, mediante apresentação de Requerimento de urgência especial, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.

Distribuir em: 18 / 10 / 2022


Departamento de Apoio – Seção Legislativa

390
PM

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13/10/2022

Data da publicação: 14/10/2022

BSR
G



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

18
P

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO

PROJETO DE LEI Nº 058/2022

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

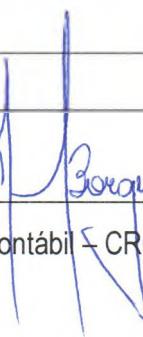
Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 058/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação, em se tratando de projetos que pela complexidade ou natureza da matéria, exijam estudo altamente técnico e acurado, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 18 de outubro de 2022.


Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 18/10/2022


Assessor Contábil - CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 01/11/2022

Novo prazo do Assessor Contábil: — / — / — (Requerimento nº — / —)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 27/10/2022


Departamento de Apoio - Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19
10

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2022 À ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Aos Assessores Jurídicos desta Casa Legislativa, Dr. Joselito Costa e Silva, OAB/MG nº 116.237, e Dra. Jaqueline Aparecida de Souza, OAB/MG nº 176.192, para emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 058/2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação, em se tratando de projetos que, pela complexidade ou natureza da matéria, exijam estudo altamente técnico e acurado, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi, 18 de outubro de 2022.

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 18 / 10 / 2022

Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo
OAB/MG nº 116.237

Prazo dos Assessores Jurídicos: 01 / 11 / 2022

Assessora Jurídica Legislativa
OAB/MG nº. 176.192

Novo prazo dos Assessores Jurídicos: — / — / — (Requerimento nº — / —)

Recebimento do Parecer Jurídico: 10 / 10 / 2022

Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

20
pp

PARECER JURÍDICO Nº 072/2022

Referência: Projeto de Lei nº 058/2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023

RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo apresentou Projeto de Lei que incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023.

Instrui o pedido, no que interessa: (i) Minuta do Projeto de Lei.

É, em síntese, o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi (artigo 60) a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será **analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou contábil** por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

Portanto, passamos ao análise.

Quanto à forma de apresentação

Leciona o art. 131 do Regimento Interno que:

“Art.131. Os projetos conterão simplesmente a expressão da vontade legislativa e serão precedidos de títulos enunciativo, ementa de seus objetivos, redigidos de forma clara e precisa, com artigos concisos e compatíveis, não podendo conter matérias em antagonismo ou sem relação entre si, numerados e, ao final, assinados na forma regimental.

Parágrafo Único. A numeração dos artigos far-se-á pelo processo ordinal, de um a nove, e pelo processo cardinal, de dez em diante.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

O Projeto em análise atende a essa exigência regimental.

Da Competência, Iniciativa, Espécie Normativa e Matéria

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição Federal e nos artigos 7º, I e V e 56, IX da Lei Orgânica Municipal de Piumhi.

Verifica-se, outrossim, que a iniciativa de projetos desta natureza é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme se observa na análise conjunta do artigo 165, I da Constituição Federal e artigo 38, IV da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à espécie normativa, não há óbice que seja apreciada por meio de Lei Ordinária, já que a matéria não se encontra nas hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Em relação a matéria abordada no projeto trata-se da inclusão de novas ações no Plano Plurianual 2022-2025 referentes a recursos do Fundeb.

Desta feita, o Projeto de Lei ora analisado não encontrará óbice legal para o seu devido trâmite.

Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deverá ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I) e Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I e II).

Após a emissão dos pareceres na forma regimental e a posterior inclusão na ordem do dia, a propositura será apreciado em dois turnos de discussão e votação, salvo a dispensa expressa pelo Plenário (art.144, § 1º do RI).

O quórum para aprovação será por maioria simples (maioria dos Vereadores presentes), em conformidade com o artigo 156, § 1º do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 058/2022.

No entanto, este parecer não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

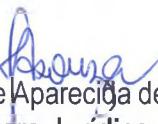
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

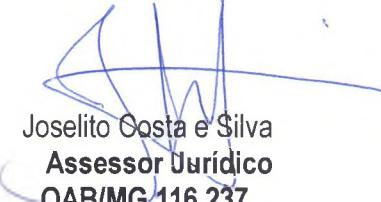
21
pct

legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Piumhi, 19 de outubro de 2022.


Jaqueline Aparecida de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MG 176.192


Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MG 116.237





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

22
PPV

PARECER CONTÁBIL Nº 059/2022

PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Trata-se o presente do Projeto de Lei que “Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023”.

O referido projeto no tocante a parte contábil tem que ser analisado sua compatibilidade com o orçamento, neste sentido o projeto encontra-se amparado contabilmente dentro das normativas legais, necessário por motivo de inclusões de novas ações não existentes

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 27 de outubro de 2022

Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

23
par

REQUERIMENTO Nº 102/2022

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 058/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023", ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

31/10/2022 8:30 horas

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

24
pp

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Acuso o recebimento do Requerimento nº 102/2022, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, e **DEFIRO** a tramitação de forma conjunta entre essas Comissões Permanentes do Projeto de Lei nº 058/2022, que “Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023”.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 31 de outubro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31/10/2022

Data da publicação: 31/10/2022

Apoio - Câmara Piumhi

25
ppz

De: Apoio - Câmara Piumhi
<apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 10:18
Para: 'carlosleonel032@gmail.com';
'fabio.tulim@hotmail.com'; 'ze.welington66@gmail.com';
'gilvanpenedos90123@gmail.com';
'm.joaoMarcos@yahoo.com'
Assunto: PLO nº 058-2022 Incluem Ações PPA
Anexos: 2022-10-11 Of 281_Enc_PL_058_Incluem_Ações_PPA.pdf;
2022-10-20 ParJur 072_PL058_Ações_PPA.pdf;
2022-10-27 ParCont 059_PL058.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR**

Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente-CLJR e Suplente CFO
Fábio Henrique Novaes Ferreira - Presidente CFO, Vice-Presidente CLJR
José Welington da Silva – Suplente CLJR
Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente CLJR
João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator CLJR e CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, encaminho o **PROJETO DE LEI nº 058/2022** que “Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023”. bem como o Parecer Jurídico nº 072/2022 e Parecer Contábil nº 059/2022 para apresentação de Parecer.

Prazo do Secretário/Relator 5 (cinco) dias úteis: 08/11/2022.

Prazo das CLJR e CFO 15 (quinze) dias úteis: 23/11/2022.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

26
p/

ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2022 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno, ressaltando que não poderá(ao) sê-lo(a)(s) o(s) a(s) vereador(es) a(s) _____, por ser(em) autor(es) a(s) da proposição a ser analisada, nos termos do art. 64, II, do mesmo Regimento Interno.

Piumhi, 31 de outubro de 2022.

Prazo da Comissão: 23 / 11 / 2022 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, podendo, ainda ser suspenso, nos casos de diligências e necessidade de estudos detalhados, observado o disposto no art. 56 e/c art. 220 do Regimento Interno).

Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 058/2022, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) José Francisco Franco de Oliveira.

31 / 10 / 2022

Presidente da CLJR

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 31 / 10 / 2022

Distribuídos avulsos em: 31 / 10 / 2022

Relator(a) da CLJR

Prazo do(a) Relator(a): 08 / 11 / 2022 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): — / — / — (05 dias úteis – art. 58, § 1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: — / — / — (15 dias úteis). Requerimento nº — / — deferido em — / — / —. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 10 / 11 / 2022

DPO

Departamento de Apoio - Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

27

PP

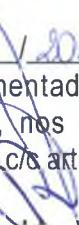
ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2022

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno, ressaltando que não poderá(ao) sê-lo(a)(s) o(s) a(s) vereador(es) a(s) _____, por ser(em) autor(es) a(s) da proposição a ser analisada, nos termos do art. 64, II, do mesmo Regimento Interno.

Piumhi, 31 de outubro de 2022.

Prazo da Comissão: 23 / 11 / 2022 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, podendo, ainda ser suspenso, nos casos de diligências e necessidade de estudos detalhados, observado o disposto no art. 56 c/c art. 220 do Regimento Interno).


Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 058/2022, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) João Marcos Machado Silveira.

31 / 10 / 2022


de 10 / 11 / 2022

Presidente da CFO

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 31/10/2022

Distribuídos avulsos em: 31/10/2022


Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 08/11/2022 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): —/—/— (05 dias úteis – art. 58, §1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: —/—/— (15 dias úteis). Requerimento nº —/—/— deferido em —/—/—. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 10/11/2022


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



28 p/2 CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER Nº 073/2022

**Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e
Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao
Projeto de Lei nº 058/2022, que “Incluem novas
ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025
do Município de Piumhi, para o exercício de 2023”.**

RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 058/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi, para o exercício de 2023”, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 11 de outubro de 2022.

A proposta em questão esteve em pauta e foi realizada a sua leitura na 35ª Sessão Ordinária no dia 17 de outubro de 2022.

O projeto tem como justificativa a inclusão de novas ações no Plano Plurianual 2022-2025.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu artigo 60, a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, opinou s.m.j. favoravelmente à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 058/2022 ora examinado.

A Assessoria Contábil emitiu parecer favorável à continuidade de seu trâmite Legislativo por observar que o referido projeto se encontra amparado legalmente, cabendo agora aos nobres Vereadores o poder da decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, e à Comissão de Finanças e Orçamento, para manifestarem sobre o mérito da matéria, nos termos do disposto pelos artigos 41, I, artigo 42, I e II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à forma de apresentação, o projeto atende à exigência regimental do Regimento Interno, art. 131:

“Art.131. Os projetos conterão simplesmente a expressão da vontade legislativa e serão precedidos de títulos enunciativo, ementa de seus objetivos, redigidos de forma clara e precisa, com artigos concisos e compatíveis, não podendo conter matérias em antagonismo ou sem relação entre si, numerados e, ao final, assinados na forma regimental.

Parágrafo Único. A numeração dos artigos far-se-á pelo processo ordinal, de um a nove, e pelo processo cardinal, de dez em diante.”

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição Federal e nos artigos 7º, I e V e 56, IX da Lei Orgânica Municipal de Piumhi.

Quanto à iniciativa de projetos desta natureza, conforme se observa na análise conjunta do artigo 165, I da Constituição Federal e artigo 38, IV da Lei Orgânica Municipal, é privativa do Chefe do Poder Executivo.

“Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

29
p/

Art. 38. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

(...)

IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

Quanto à espécie normativa, não há óbice que seja apreciada por meio de Lei Ordinária, já que a matéria não se encontra nas hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

CONCLUSÃO

Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 058/2022 em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CLJR e CFO





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

30
pp

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 058/2022

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 073/2022 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente ao Projeto de Lei nº 058/2022 que “Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 08 de novembro de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08/11/2022

Data da publicação: 08/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

31
PF

VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES:

- LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Presidente da CLJR

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 058/2022.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela aprovação, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 058/2022.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

32
PP

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 072/2022**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 20 de outubro de 2022, e do **Parecer nº 073/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizado no dia 10 de novembro de 2022, referentes ao Projeto de Lei nº 058/2022, que “Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi, para o exercício de 2023”.

Determino a inclusão do Projeto de Lei nº 058/2022 na pauta da ordem do dia da 39ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 19h30, para primeira discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 10 de novembro de 2022.

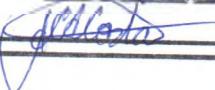

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 10/11/2022

Data da publicação: 10/11/2022





Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2022

Ementa: Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fábio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado



Observações

Em primeira discussão e votação por 07 (sete) votos na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/11/2022.

O Presidente desta Casa não vota.

Ausência justificada do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira.

Desenvolvido pelo [Intelecgis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC9

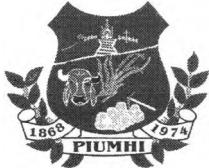
Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 435

CEP: 37925-000 | Telefone: (37) 3371-1551

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

34
P

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. AO PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Tendo em vista a aprovação em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei nº 058/2022, por 7 (sete) votos, na 39^a Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2022, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 058/2022 na pauta da ordem do dia da 40^a Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira), para 2^a discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de novembro de 2022.



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17/11/2022

Data da publicação: 18/11/2022





Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2022

Ementa: Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023.

Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fábio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

Reinaldo Detetive - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado



Observações

Em segunda discussão e votação por 08 (oito) votos na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/11/2022.

O Presidente desta Casa não vota.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

36
P/1

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 062, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, do Governo do Município de Piumhi e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, as seguintes ações nos respectivos Programas:

Programa 0009: Atendimento Ensino Fundamental REC.FUNDEB		
Código	Tipo	Descrição da Ação
2180	Atividade	Coord.Serv. Supervisão Geral Fundeb 30%
2181	Atividade	Manut.Esino Fundamental Fundeb 30%
2182	Atividade	Manut.Serv. Transporte Escolar Fundeb 30%
2183	Atividade	Manut. Serviços Creche Fundeb 30%
2184	Atividade	Manut.Esino Pre - Escolar Fundeb 30%

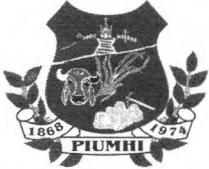
Art.2º As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentária do exercício de 2023.

Art.3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Piumhi-MG, 22 de novembro de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

34
PT

OFÍCIO Nº 412/2022

Piumhi, 22 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a Proposição de Lei nº 062, de 22 de novembro de 2022, que “Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023.”

A matéria foi discutida e aprovada por 07 (sete) votos em primeira discussão e votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/11/2022, e por 08 (oito) votos em segunda discussão e votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/11/2022. Registrhou-se a ausência justificada do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira na 39ª Sessão Ordinária.

Atenciosamente,



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi
Pec. em 23/11/2022
CS 11:00:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

38
pt

LEI N. 2.652/2022

**Incluem novas ações à Lei 2.588/2021,
Plano Plurianual 2022-2025 do
Município de Piumhi para o exercício
de 2023.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, do Governo do Município de Piumhi e nas prioridades da administração expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, as seguintes ações nos respectivos Programas:

Programa 0009: Atendimento Ensino Fundamental REC.FUNDEB

Código	Descrição da Ação
2180	Coord.Serv. Supervisão Geral Fundeb 30%
2181	Manut.Escola Fundamental Fundeb 30%
2182	Manut.Serv. Transporte Escolar Fundeb 30%
2183	Manut. Serviços Creche Fundeb 30%
2184	Manut.Escola Fundamental Fundeb 30%

Art.2º As ações acima especificadas estão consignadas aos projetos e atividades constantes da proposta orçamentária do exercício de 2023.

Art.3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Piumhi, 29 de novembro de 2022.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

33 v
p2

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos do Município
de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29/11/2016

Data da publicação: 29/11/2016



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 1

AÇÃO	Descrição	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
Unidade Orçamentária: 01.01.01	Programa: 0001 - Aplicação dos Recursos Legislativos			
1001	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO	100.000.00	100.000.00	0.00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.745.000.00	1.745.000.00	0.00
2002	MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	950.000.00	950.000.00	0.00
2165	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	5.000.00	5.000.00	0.00
	TOTAL.....:	2.800.000,00	2.800.000,00	0.00
Unidade Orçamentária: 02.01.01	Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior			
1002	MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINIS	55.000.00	55.000.00	0.00
2003	MANUT.SERVIÇOS PROCOM	76.500.00	76.500.00	0.00
2004	MANUT.ATIV.PROCURADORIA MUNICIPAL	442.000.00	442.000.00	0.00
2005	MANUT.COORDENAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATI	120.000.00	120.000.00	0.00
2006	MANUT.SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS	380.000.00	380.000.00	0.00
2007	MANUT.ATIV.HOMENAGENS FESTIVIDADES RECE	14.500.00	14.500.00	0.00
2008	MANUT.ATIV.DIVULGAÇÕES PÚBLIC. OFICIAIS	100.000.00	100.000.00	0.00
2009	MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	50.000.00	50.000.00	0.00
2010	MANUT.PRECATORIAS JUDICIAIS	105.000.00	105.000.00	0.00
2011	MANUT.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	61.000.00	61.000.00	0.00
2012	MANUT.CONVENIO SEC.SEGURANÇA PÚBLICA	117.500.00	117.500.00	0.00
2013	MANUT.CONVENIO COMANDO GERAL PMMG	161.500.00	161.500.00	0.00
2014	MANUT.CONVENIO PMMG CORPO BOMBEIRO	32.000.00	32.000.00	0.00
2015	MANUT.CONVENIO POLICIA RODOVIÁRIA	20.000.00	20.000.00	0.00
2106	MANUT.CONVENIO DEPEM	15.000.00	15.000.00	0.00
	TOTAL.....:	1.750.000,00	1.750.000,00	0.00
Unidade Orçamentária: 02.02.01	Programa: 0000 - Encargos Especiais			
2026	MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS	1.011.000.00	1.011.000.00	0.00
	TOTAL.....:	1.011.000,00	1.011.000,00	0.00
Unidade Orçamentária: 02.02.01	Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro			
1003	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMI	10.000.00	10.000.00	0.00
1004	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMI	5.000.00	5.000.00	0.00
2016	MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.409.500.00	4.409.500.00	0.00
2017	MANUT.SERVIÇOS DIVISÃO DE PESSOAL	174.000.00	174.000.00	0.00
2018	MANUT.SERVIÇOS DO ALMOKARIFADO	127.500.00	127.500.00	0.00

39/101

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 2

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2019	MANUT.ATIV.COMPRAS E LICITAÇÕES	291.000,00	291.000,00	0,00
2020	MANUT.SERV.CONTABILIDADE E TESOURARIA	469.500,00	469.500,00	0,00
2021	MANUT.ATIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	426.000,00	426.000,00	0,00
2023	CONCESSAO CESTAS BASICAS AOS SERVIDORES	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2024	MANUT.POSTO AVANÇADO JUSTIÇA TRABALHO	68.500,00	68.500,00	0,00
2027	CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO - PASE	1.408.000,00	1.408.000,00	0,00
	TOTAL.....:	9.389.000,00	9.389.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.03.01 Programa: 0016 - Governo Planejamento Gestao

2028	MANUT.ATIV.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO	200.000,00	200.000,00	0,00
	TOTAL.....:	200.000,00	200.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.04.01 Programa: 0004 - Implementação Ações Culturais

1005	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO CULT	50.000,00	50.000,00	0,00
1008	CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	185.000,00	185.000,00	0,00
2031	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	1.096.000,00	1.096.000,00	0,00
2032	PROMOÇÃO APOIO FESTAS POP. EDICLORICAS	231.000,00	231.000,00	0,00
	TOTAL.....:	1.562.000,00	1.562.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.04.01 Programa: 0005 - Promoção ao Turismo

1007	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00
1008	CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	100.000,00	100.000,00	0,00
2036	MANUT.ATIV.PROMOCÃO E APOIO AO TURISMO	33.000,00	33.000,00	0,00
	TOTAL.....:	153.000,00	153.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.04.01 Programa: 0006 - Desenvolvimento Esporte e Lazer

1009	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	50.000,00	50.000,00	0,00
1010	CONSTR.AMPL. AREAS DE LAZER E ESPORTIVA	550.000,00	550.000,00	0,00
2037	MANUT.ATIV.ESPORTIVAS E RECREATIVAS	235.000,00	235.000,00	0,00
	TOTAL.....:	835.000,00	835.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.01 Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

1013	QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO	25.000,00	25.000,00	0,00
1014	CONSTRUÇÃO AMPL.REF.ESCOLAS MUNICIPAIS	200.000,00	200.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 3

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
1015	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00	30.000,00	0,00
2040	MANUT.SERV.ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO GERAL	437.500,00	437.500,00	0,00
2041	MANUT.CONSER.PREDIOS PUBLICOS DO ENSINO	3.000,00	3.000,00	0,00
2042	CAPACITAÇÃO QUALIF. PROFISSIONAIS ENSIN	11.000,00	11.000,00	0,00
2043	MANUT.SERV.TRANSPORTE ESCOLAR	5.642.000,00	5.642.000,00	0,00
2044	MANUT.REDE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.488.000,00	1.488.000,00	0,00
2048	MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	35.500,00	35.500,00	0,00
2049	MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.000,00	205.000,00	0,00
TOTAL.....:		8.077.000,00	8.077.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.01 Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

1017	CONSTR.AMPL.MELHORIAS UNIDADES CRECHES	200.000,00	200.000,00	0,00
1018	CONSTR.AMPL.REF. UNIDADES PRE-ESCOLAR	150.000,00	150.000,00	0,00
2046	MANUT.SERVICOS CRECHES	825.000,00	825.000,00	0,00
2047	MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR	398.000,00	398.000,00	0,00
TOTAL.....:		1.573.000,00	1.573.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

2048	MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	44.000,00	44.000,00	0,00
2049	MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	64.000,00	64.000,00	0,00
TOTAL.....:		108.000,00	108.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

2049	MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	564.000,00	564.000,00	0,00
TOTAL.....:		564.000,00	564.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.05.02 Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

1020	CONSTR. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDE	450.000,00	450.000,00	0,00
1021	MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO E	205.000,00	205.000,00	0,00
1022	IMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00	30.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	177.000,00	177.000,00	0,00
2051	MANUT.SERV.COORD.E SUPERVISÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
2052	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
2053	MANUT.SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
2056	MANUT.SERVICOS CRECHES -FUNDEB	0,00	0,00	0,00

10/10/2022

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 4

401891

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2057	MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR-FUNDEB	0.00	0.00	0.00
2174	MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA FUN	11.573.000,00	11.573.000,00	0.00
2175	MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA CRE	3.823.000,00	3.823.000,00	0.00
2176	MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA PRE	2.823.500,00	2.823.500,00	0.00
2180	COORD.SERV.SUPERVISÃO GERAL FUNDEB 30%	448.000,00	448.000,00	0.00
2181	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	478.000,00	478.000,00	0.00
2182	MANUT.SERV.TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30	452.500,00	452.500,00	0.00
2183	MANUT.SERVIÇOS CRECHE FUNDEB 30%	169.500,00	169.500,00	0.00
2184	MANUT.ENSINO PRE ESCOLAR FUNDEB 30%	148.500,00	148.500,00	0.00
TOTAL.....:		20.778.000,00	20.778.000,00	0.00

Unidade Orçamentária: 02.05.03 Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

1025	QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ENSINO	208.000,00	208.000,00	0.00
1069	CONST.REF.CRECHE-CONVÊNIOS E CONGENERES	310.000,00	310.000,00	0.00
1070	CONST.REF.PRÉ-ESCOLA - CONV.CONGENERES	405.000,00	405.000,00	0.00
1073	PROGR.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF.CONGENE	305.000,00	305.000,00	0.00
2009	MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0.00
2060	MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.360.000,00	1.360.000,00	0.00
2061	MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE	335.000,00	335.000,00	0.00
2062	MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	295.000,00	295.000,00	0.00
2063	MANUT.MERENDA ESCOLAR - EJA	15.000,00	15.000,00	0.00
2064	MANUT.MERENDA ESCOLAR - AEE	19.000,00	19.000,00	0.00
2065	MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-FUNDAMENTAL	353.000,00	353.000,00	0.00
2066	MANUT.SERV.TRANSF. ESCOLAR - PNATE -FND	90.000,00	90.000,00	0.00
2067	MANUT.DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSIN	28.000,00	28.000,00	0.00
2068	MANUT.SERV.TRANSF.ESCOLAR -CONV.ESTADO	120.000,00	120.000,00	0.00
2069	MANUT.DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	25.000,00	25.000,00	0.00
2071	MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE- CRECHE	409.000,00	409.000,00	0.00
2072	MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-PRE-ESCOLA	101.000,00	101.000,00	0.00
2076	MANUT.ATIV.BIBLIOTECA MUNICIPAL	143.000,00	143.000,00	0.00
2167	MANUT.CRECHES PROG.CONV.CONGENERES	25.000,00	25.000,00	0.00
2168	MANUT.PRÉ-ESCOLA PROG.CONV.CONGENERES	25.000,00	25.000,00	0.00
2169	MANUT.INCENTIVO ENSINO PESQUISA EXTENSA	120.000,00	120.000,00	0.00
TOTAL.....:		4.700.000,00	4.700.000,00	0.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 5

AÇÃO	Descrição	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
Unidade Orçamentária: 02.06.01 Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saud				
1027	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	15.000.00	15.000.00	0.00
1028	MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SAUD	100.000.00	100.000.00	0.00
1029	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE	500.000.00	500.000.00	0.00
1030	EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	200.000.00	200.000.00	0.00
2009	MANUT. DE CONTRIBUIÇÕES	300.000.00	300.000.00	0.00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	94.000.00	94.000.00	0.00
2077	MANUT.SERV.COORD.ADMINISTRAÇÃO DE SAUDE	628.000.00	628.000.00	0.00
2078	MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000.00	10.000.00	0.00
2081	MANUT.ATIV.APOIO UNIDADES DE SAUDE	918.000.00	918.000.00	0.00
2082	FORNEC.MEDIC.TRAT.MED.ORDENS JUDICIAIS	400.000.00	400.000.00	0.00
2085	MANUT.SERV. MEDIA A.COMP.AMB.HOSPITALAR	2.712.000.00	2.712.000.00	0.00
2086	CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	313.278.66	313.278.66	0.00
2087	MANUT.SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	7.075.000.00	7.075.000.00	0.00
2088	MANUT.SERV.ATEND.MED. OUTRAS LOCALIDADE	2.289.000.00	2.289.000.00	0.00
2089	MANUT.SERV. LABORATORIO ANALISES CLINIC	27.000.00	27.000.00	0.00
2090	MANUT.FARMACIA BASICA	20.000.00	20.000.00	0.00
2091	MANUT.SERV. PROMOCAO VIGILÂNCIA EM SAUD	2.268.000.00	2.268.000.00	0.00
2170	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.	8.596.721.34	8.596.721.34	0.00
2172	ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	34.000.00	34.000.00	0.00
TOTAL.....:		26.500.000.00	26.500.000.00	0.00
Unidade Orçamentária: 02.06.02 Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SU				
1031	EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	83.000.00	83.000.00	0.00
1032	EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	100.000.00	100.000.00	0.00
1071	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICO	540.000.00	540.000.00	0.00
1072	INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE P	70.000.00	70.000.00	0.00
2078	MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000.00	10.000.00	0.00
2094	MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA	58.000.00	58.000.00	0.00
2098	MANUT.SERV. ATEND. AMBULATORIAL- SIA/SU	730.000.00	730.000.00	0.00
2099	MANUT.CONV.RES.E CONGENERES SANTA CASA	3.050.000.00	3.050.000.00	0.00
2101	MANUT.FARMACIA BASICA - ESTADO	225.000.00	225.000.00	0.00
2103	MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	110.000.00	110.000.00	0.00
2170	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.	9.500.000.00	9.500.000.00	0.00
2172	ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	84.000.00	84.000.00	0.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 6

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P. P. A	DIFERENÇA
2173	MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONG	340.000,00	340.000,00	0,00
	TOTAL.....:	14.900.000,00	14.900.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.07.01 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Socia

1033	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00
1034	CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PUBLICAS	85.000,00	85.000,00	0,00
1035	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR ID	40.000,00	40.000,00	0,00
1072	INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE P	1.000,00	1.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	876.000,00	876.000,00	0,00
2104	MANUT.SERV.ASSISTENCIA SOCIAL GERAL-SUA	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00
2105	ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	19.500,00	19.500,00	0,00
2111	AUXILIO FUNERAL A CARENTES	10.500,00	10.500,00	0,00
2112	MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CFAS/PAI	366.500,00	366.500,00	0,00
2113	MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREA	528.500,00	528.500,00	0,00
2114	MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	32.000,00	32.000,00	0,00
2118	MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	23.000,00	23.000,00	0,00
2119	CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	18.000,00	18.000,00	0,00
2172	ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	2.000,00	2.000,00	0,00
2173	MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONG	18.000,00	18.000,00	0,00
	TOTAL.....:	3.230.000,00	3.230.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.07.02 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Socia

1036	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	20.000,00	20.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	872.000,00	872.000,00	0,00
2108	MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	125.000,00	125.000,00	0,00
2120	MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	58.000,00	58.000,00	0,00
2121	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	175.000,00	175.000,00	0,00
	TOTAL.....:	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.07.03 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Socia

1033	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	30.000,00	30.000,00	0,00
1034	CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PUBLICAS	300.000,00	300.000,00	0,00
1035	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR ID	435.000,00	435.000,00	0,00
1072	INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE P	20.000,00	20.000,00	0,00
2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	78.000,00	78.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 7

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2105	ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	19.000,00	19.000,00	0,00
2111	AUXILIO FUNERAL A CARENTES	8.000,00	8.000,00	0,00
2112	MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAI	163.000,00	163.000,00	0,00
2113	MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREA	175.000,00	175.000,00	0,00
2114	MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	113.500,00	113.500,00	0,00
2115	MANUT.GESTAO PROGRAMA IGD-SUAS	43.500,00	43.500,00	0,00
2116	MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO-FEAS	76.500,00	76.500,00	0,00
2118	MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00
2119	CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	10.000,00	10.000,00	0,00
2172	ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	30.000,00	30.000,00	0,00
2173	MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONG	145.500,00	145.500,00	0,00
1036	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....:		1.650.000,00	1.650.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.07.04 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Socia

2022	MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	82.000,00	82.000,00	0,00
2108	MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	25.000,00	25.000,00	0,00
2120	MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00
2121	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	7.000,00	7.000,00	0,00
TOTAL.....:		120.000,00	120.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.07.05 Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistêncial Socia

1037	CONSTR.REF.HABITAÇÕES POPULARES	409.500,00	409.500,00	0,00
2123	MANUT.PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	40.500,00	40.500,00	0,00
TOTAL.....:		450.000,00	450.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 Programa: 0014 - Programa Mun. Inv. Infra-Estrutura Urbana

1038	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	35.000,00	35.000,00	0,00
1039	CONSTRUÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	0,00
1040	QUALIFICACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	235.000,00	235.000,00	0,00
1041	ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00
1042	CONSTR.AMPL.GALPÃO FABRICA DE PREMOLDAD	10.000,00	10.000,00	0,00
1044	EXECUÇÃO OBRAS "VIAS LOGRADOUROS PUBLICO	400.000,00	400.000,00	0,00
1045	CONSTRUCAO AMPL.REF.CANIL MUNICIPAL	35.000,00	35.000,00	0,00
1047	AMPLIACAO REAPARELHAMENTO SISTEMA AGUA	100.000,00	100.000,00	0,00

10/10/2022

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 8

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
1048	EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	300.000,00	300.000,00	0,00
1049	CONSTR. PONTES SIMILARES ESTR.MUNICIPAI	170.000,00	170.000,00	0,00
2009	MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	3.009,76	3.009,76	0,00
2124	MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRATIVA DE OBRA	953.490,24	953.490,24	0,00
2125	MANUT.CONSERV. REF. PREDIOS PUBLICOS	48.000,00	48.000,00	0,00
2126	MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.296.000,00	2.296.000,00	0,00
2127	MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.675.000,00	3.675.000,00	0,00
2128	MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS	170.000,00	170.000,00	0,00
2129	MANUT. FABRICA DE PREMOLDADOS	248.000,00	248.000,00	0,00
2130	MANUT.ATIV. DA MARCENARIA MUNICIPAL	23.000,00	23.000,00	0,00
2132	MANUT. CANIL MUNICIPAL	206.000,00	206.000,00	0,00
2133	MANUT.SISTEMA RETRANSM.SINAIS TV	60.500,00	60.500,00	0,00
2134	MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.900.000,00	3.900.000,00	0,00
2136	MANUT. SERVIÇOS OBRAS RURAIS E URBANAS	2.207.000,00	2.207.000,00	0,00
TOTAL.....:		16.600.000,00	16.600.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.08.01 Programa: 9999 - Reserva de Contingencia

9991	RESERVA EMENDAS PARLAMENTARES	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL.....:		1.700.000,00	1.700.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.09.01 Programa: 0015 - Programa Mun. Agrop. Abastecimento .Meio

1050	MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRAÇAS PUBLICA	655.000,00	655.000,00	0,00
1051	QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	120.000,00	120.000,00	0,00
1052	CONSTRUCAO AMPL.REF.MATADOURO MUNICIPAL	150.000,00	150.000,00	0,00
1053	CONSTRUCAO AMPL.PARQUES AMBIENTAIS	75.000,00	75.000,00	0,00
1055	IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	20.000,00	20.000,00	0,00
1056	MODERNIZACAO PATRIMONIO PUBLICO	25.000,00	25.000,00	0,00
2009	MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	102.500,00	102.500,00	0,00
2131	MANUT.CONSORCIO CICANASTRA	94.032,16	94.032,16	0,00
2137	MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	749.500,00	749.500,00	0,00
2138	MANUT.SERV.VIGILÂNCIA SANITARIA ANIMAL	43.000,00	43.000,00	0,00
2139	MANUT. MATADOURO MUNICIPAL	705.000,00	705.000,00	0,00
2140	MANUT.SERV. ADM.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE	1.071.000,00	1.071.000,00	0,00
2141	MANUT.CONV.POLICIA MILITAR FLORESTAL	11.000,00	11.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 9

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
2142	MANUT.CONV. INSTITUTO ESTADUAL FLORESTA	6.000,00	6.000,00	0,00
2143	MANUT.PROGRAMAS PROTEÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00
2144	MANUT.CONVENIO COM IBAMA	3.000,00	3.000,00	0,00
2145	RECUP.PRESERVLAGOS/RIOS/NASCENTES	30.000,00	30.000,00	0,00
2146	MANUT.SERV.PREV.RECUPERACAO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00
2147	MANUT. DO ATERRO CONTROLADO	407.500,00	407.500,00	0,00
2148	MANUT.ATIV. APOIO A AGRICULTURA	726.410,27	726.410,27	0,00
2149	MANUT.ATIVIDADES DA PECUARIA	18.500,00	18.500,00	0,00
2150	MANUT.CONVENIO IMA	3.000,00	3.000,00	0,00
2152	MANUT.ATIV. FEIRA LIVRE	18.557,57	18.557,57	0,00
TOTAL.....:		5.050.000,00	5.050.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urban

1057	CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	35.000,00	35.000,00	0,00
2153	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	281.000,00	281.000,00	0,00
2154	MANUT. SERVIÇOS DO AEROPORTO MUNICIPAL	60.500,00	60.500,00	0,00
2155	MANUT. TERMINAL RODOVIARIO	397.000,00	397.000,00	0,00
2156	MANUT. SERVICOS DE TRANSPORTES	4.463.000,00	4.463.000,00	0,00
2157	MANUT. OFICINA MECANICA	613.500,00	613.500,00	0,00
TOTAL.....:		5.850.000,00	5.850.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0000 - Encargos Especiais

2164	MANUT.DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00
TOTAL.....:		120.000,00	120.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrati

1058	CONSTR. AMPL.REF.EDIFICAÇÃO ADMINISTRAT	10.000,00	10.000,00	0,00
1074	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1075	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	450.000,00	450.000,00	0,00
2158	MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00
TOTAL.....:		4.020.000,00	4.020.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0023 - Assistencia e Beneficio ao Servidor

2159	APOIO E BENEFICIOS AOS SERVIDORES	110.000,00	110.000,00	0,00
------	-----------------------------------	------------	------------	------

43/44

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 10

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
	TOTAL.....:	110.000,00	110.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural				
1059	AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00
1062	AMPLIACÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00
1063	CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00
1075	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	910.000,00	910.000,00	0,00
1077	INVEST.MANUT.E READ.DA DRENAGEM PLUVIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2160	OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL	170.000,00	170.000,00	0,00
2162	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00
	TOTAL.....:	5.370.000,00	5.370.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural				
1060	AMPL.REF.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00
1061	CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00
1064	AMPL.REF.PEAP.SISTEMA ESGOTO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00
1065	CONSTR.UNID.ELEV.TPAT.ESGOTO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00
1075	MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	500.000,00	500.000,00	0,00
2161	OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL	45.000,00	45.000,00	0,00
2163	OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00
	TOTAL.....:	3.470.000,00	3.470.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0455 - Preservação Ambiental				
1067	PROJETO ARARAS	0,00	0,00	0,00
2178	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS	10.000,00	10.000,00	0,00
2179	MANUT. DO PROJETO ARARAS	400.000,00	400.000,00	0,00
	TOTAL.....:	410.000,00	410.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0456 - Gestão Consciente dos Resíduos Sólidos				
2177	MANUT.SERVIÇOS DESTINAÇÃO RESÍDUOS SOLT	200.000,00	200.000,00	0,00
	TOTAL.....:	200.000,00	200.000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 03.01.01 Programa: 0457 - Programa Parceria Manut. Invest. Pavime				
1076	RECUP.MANUT.INVEST.PAVIMENTAÇÃO VIAS UR	500.000,00	500.000,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO ENTRE
ORÇAMENTO E P.P.A
EXERCÍCIO: 2023

10 out 2022 22:56
FOLHA: 11

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO	VLR P.P.A	DIFERENÇA
	TOTAL.....:	500.000,00	500.000,00	0,00
	TOTAL GERAL:	145.000.000,00	145.000.000,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

45
par

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Acuso o recebimento da Lei nº 2.652/2022, que “Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023”, protocolizada nesta Casa Legislativa em 2 de dezembro de 2022, por meio do Ofício nº 330/2022.

Encaminhe-se a referida Lei Municipal à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII do art. 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a manifestação da Comissão Permanente, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 058/2022, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 5 de dezembro de 2022.

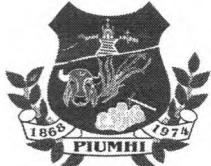
REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05/12/2022

Data da publicação: 05/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

46
17/12/2022

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Acuso o recebimento da Lei nº 2.652/2022, que "Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023" protocolizada nesta Casa Legislativa em 2 de dezembro de 2022, mediante Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise da referida Lei Municipal seja inclusa na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 2 de dezembro de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal de seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05/12/2022

Data da publicação: 06/12/2022



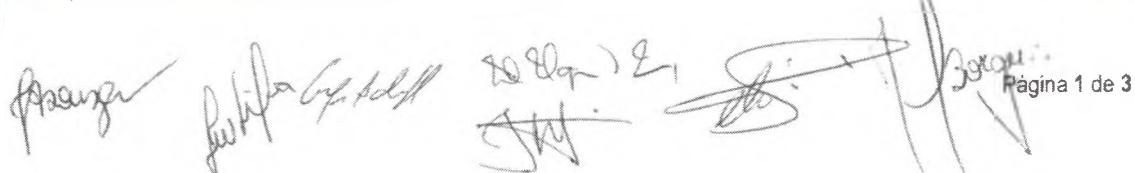
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

47
P5

ATA DA 15^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com inicio às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta e oito minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e Gilvan Antônio da Silva, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira e do Vereador José Antônio Camargo Júnior, bem como presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 063/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL" e **Emenda Geral nº 016/2022 (Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 063/2022, de 04 de novembro de 2022)** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizada nesta Casa Legislativa em 13 de dezembro de 2022. **Revisão das seguintes proposições sancionadas e promulgadas:** **Lei nº 2.650/2022** - Altera Lei 2.424/2019 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para pessoas físicas de baixa renda que se enquadrem na forma e nas condições estabelecidas pela Lei n. 11.977/2009" e dá outras providências; **Lei nº 2.651/2022** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Cavaleiro e da Amazona e dá outras providências; **Lei nº 2.652/2022** - Incluem novas ações à Lei 2.588/2021, Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Piumhi para o exercício de 2023; **Lei nº 2.653/2022** - Altera dispositivos da Lei 1.808/2007 que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração


Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DAT: Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências" e dá outras providências; **Lei nº 2.654/2022** - Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências; **Resolução nº 003/2022** - Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2022 e dá outras providências; **Procedimento nº 046/2022** – Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Perturbação do sossego público. (**E-mails e vídeos comprovando o descumprimento da notificação do Poder Executivo, recebidos em 02/12/2022, 05/12/2022 e 07/12/2022, de autoria do denunciante**); **Procedimento nº 049/2022** – Denúncia nº 009/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Falta de Fiscalização no Parquinho da Praça Guia Lopes (próximo à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi). Em atendimento ao artigo 49, § 4º do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Wellington da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2022**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei Complementar e de seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros presentes das Comissões. Em seguida analisaram o **Projeto de Lei nº 063/2022 e a Emenda Geral nº 016/2022 (Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 063/2022, de 04 de novembro de 2022)**. A Assessoria Contábil e a Assessoria Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e de seus respectivos pareceres em relação ao Projeto de Lei nº 063/2022. Após, a Assessoria jurídica realizou a leitura da Emenda Geral nº 016/2022 apresentada no Projeto de Lei nº 063/2022 que tem como objetivo incluir parágrafo único no artigo 1º do Projeto de Lei nº 063/2022 para inserir a dotação orçamentária que suportará as despesas referentes ao ingresso do Município no Consórcio. E manifestou parecer: Ante o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINOU s.m.j. pela viabilidade técnica da Emenda apresentada referente ao Projeto de Lei nº 063/2022. Dando continuidade, a Assessoria contábil realizou parecer verbal no sentido que a Emenda Geral nº 016/2022 está dentro do padrão exigido pela legislação municipal e em consonância com o orçamento em análise. Em seguida o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

48
P

em substituição, Vereador José Wellington da Silva apresentou seu parecer: "Em análise à Emenda apresentada no Projeto de Lei nº 063/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Verbais Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada na referida Emenda". Em ato continuo, o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, em substituição, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, apresentou seu parecer: "Em análise à Emenda Geral nº 016/2022 apresentada no Projeto de Lei nº 063/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Verbais Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada na referida Emenda que inclui a dotação orçamentária que suportará as despesas referentes ao ingresso do Município no Consórcio, voto de forma favorável à sua tramitação". Por fim, o relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, apresentou seu parecer: "Em análise à Emenda apresentada no Projeto de Lei nº 063/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Verbais Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada na referida Emenda, manifesto favoravelmente à tramitação da referida Emenda Geral". O Parecer dos Secretários/Relatores foi colocado em votação, sendo aprovado em unanimidade pelos demais membros presentes das Comissões. Dando continuidade à reunião, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam a análise das seguintes proposições sancionadas e promulgadas: **Lei nº 2.650/2022; Lei nº 2.651/2022; Lei nº 2.652/2022; Lei nº 2.653/2022; Lei nº 2.654/2022; Resolução nº 003/2022**, sendo os membros favoráveis a documentação analisada. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, procederam com a discussão e análise do **Procedimento nº 046/2022** – Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Perturbação do sossego público. (**E-mails e vídeos comprovando o descumprimento da notificação do Poder Executivo, recebidos em 02/12/2022, 05/12/2022 e 07/12/2022, de autoria do denunciante**). Os membros deliberaram em encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas novas medidas cabíveis. Assim, analisaram o **Procedimento nº 049/2022** – Denúncia nº 009/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi – Falta de Fiscalização no Parquinho da Praça Guia Lopes (próximo à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi). Os membros deliberaram em oficiar o Chefe do Poder Executivo, para análise e tomada de providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada a presente ata, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica e Contábil.

*Flávio Henrique Borges, Carlos Leonel de Oliveira, 02/12/22,
José Wellington da Silva, Carlos Leonel de Oliveira, 05/12/22,
Fábio Henrique Novaes Ferreira, 07/12/2022,
Flávio Henrique Borges, Carlos Leonel de Oliveira, 07/12/2022*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Este volume possui 48 folhas (1 a 48) devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho da fl. 45.

Piumhi, 15 de dezembro de 2022



JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo